



LEI Nº 118, de 24 de julho de 1952

Dispõe sobre vencimentos e salários do pessoal da Prefeitura e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos e salários do pessoal da Prefeitura passarão a ser os seguintes:

<u>PADRÃO</u>	<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTOS ANUAIS</u> Cr\$
I	Secretário.....	31.200,00
I	Chefe do Serviço de Fazenda.....	31.200,00
H	Fiscal Geral de Rendas.....	28.200,00
G	Chefe do Serviço de Contabilidade.....	27.000,00
F	Chefe do Serviço de Obras.....	20.400,00
E	Chefe do Serviço do Patrimônio.....	18.600,00
D	Agente Fiscal.....	16.800,00
D	Tratorista.....	16.800,00
C	Chefe do Serviço de Educação.....	15.600,00
B	Fiscal Geral de Obras.....	13.200,00
B	Fiscal do distrito da cidade.....	13.200,00
B	Contador.....	13.200,00
B	Auxiliar Administrativo.....	13.200,00
A	Fiscal do distrito de Crisólia.....	10.200,00
A	Porteiro-contínuo.....	10.200,00

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>SALÁRIO MENSAL</u> Cr\$
4	Encarregado do serv. de agua e esgotos.	1.200,00
1	Auxiliar do enc. do serv. agua e esgotos	800,00
3	Jardineiro.....	1.000,00
3	Encarregado do matadouro.....	1.000,00
3	Encarregado do mercado.....	1.000,00
1	Magarefe.....	800,00
2	Encarregado do cemitério.....	850,00

Parágrafo único - Os proventos mensais dos funcionarios aposentados, passarão a ser os seguintes:



Fiscal do antigo dist. de Campo Místico...	Cr\$ 420,00
Encarregado do mercado.....	Cr\$ 1.020,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir de 1º de maio do corrente ano.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 24 de julho de 1952

Geostano Barbosa
Prefeito Municipal

Yue Itaquary
Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 24 de julho de 1952.

Yue Itaquary
Secretário

Reg. do. 1226
Reg. Fino a
4-11-52
Lin. 11